



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. A aquisição de produtos de higiene e materiais de limpeza é fundamental para manter a salubridade e preservação das instalações da Prefeitura Municipal e de seus diversos setores, garantindo um ambiente de trabalho seguro e adequado. A higienização correta previne a disseminação de doenças, promove o bem-estar dos colaboradores e assegura a continuidade das atividades. Além disso, o cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho é essencial para manter a produtividade e a boa imagem institucional.

1.2. Com a crescente preocupação com medidas sanitárias, a aquisição desses produtos se torna ainda mais relevante. Ambientes limpos e bem cuidados refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos usuários, minimizando riscos de saúde e contribuindo para o uso eficiente dos recursos da instituição.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de material de limpeza, higiene, descartáveis e EPI, conforme condições contidas no item 8 deste Termo.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto nos artigos 84 e 105 da Lei 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As entregas serão parceladas e deverão ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a emissão da solicitação pela Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu - Itapecerica da Serra, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Caso não seja possível efetuar a entrega na data prevista, a empresa contratada deverá comunicar as razões do atraso com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência, para que seja analisado qualquer pleito de prorrogação do prazo, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Handwritten signature



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6. PAGAMENTO DO OBJETO

6.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (vinte e oito) dias corridos, contador a partir do recebimento da nota fiscal ou documento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade do produto e consequente aceitação.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas pelos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias, Departamentos e/ou Divisões, a cada acionamento da Ata.

8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

8.1. Os descritivos foram elaborados com base em características e especificações para verificação do atendimento de todas as exigências técnicas, e foram divididos em lotes formados conforme a similaridade dos itens, objetivando a promoção da concorrência e consequentemente a escolha da proposta mais conveniente, facultando ao fornecedor a participação em quantos lotes forem de seu interesse, entretanto, deverá ser enviada a proposta ofertando todos os itens que o integram.

8.1.1. Segue abaixo a definição de cada lote contendo os itens que o compõe, com as respectivas quantidades estimadas de consumo de cada item para o período de 12 (doze) meses, unidade de apresentação, bem como os valores de referência por item/lote:

Lote 1 – Compostos e Preparados Químicos

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
------	-----------	-----	-------	--

202.00



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

01	Álcool etílico em gel, para limpeza de ambientes, com teor mínimo de 70 graus INPM, embalado em frasco contendo 500 gramas, deverá constar na embalagem composição, número da autorização de funcionamento no MS, lote do produto, validade mínima de 2 anos. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	4.740	R\$ 15,68
02	Álcool etílico hidratado 70% INPM, incolor, em frasco plástico contendo 1000 ml e com pH entre 5,0 e 8,0. Deverá constar na embalagem informações do produto, fabricante, número do lote, selo do Inmetro, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir registro/notificação no Ministério da Saúde e junto à Anvisa. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente.	L	6.580	R\$ 13,57
03	Amaciante para roupas, frasco com 2 litros, contendo tampa com rosca. Líquido viscoso, fragrância suave, e pH entre 4,0 e 8,0, no rótulo deverá constar informações do produto e dados do fabricante. Validade mínima de 24 meses. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	GAL	70	R\$ 17,10
04	Cera líquida incolor, leitosa, que não modifique a cor do piso, embalagem de 750 ml. PH entre 7,0 e 10,0. Rótulo com informações do produto e do fabricante. Reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	1.936	R\$ 28,02
05	Desinfetante Líquido (bruto) para uso geral, com função que mata 99,9% dos vírus e bactérias. Embalado em frasco plástico contendo 1 litro. No rótulo da embalagem deverá constar informações do fabricante, composição, modo de utilização, data de fabricação e número do lote, código de barras, símbolo de embalagem reciclável e bactérias/ fungos testados: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Vibrio Cholerae tipo Ogawa e Inaba e Trichophyton. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente.	FRS	300	R\$ 33,16

2.07.90



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

06	Detergente líquido neutro e sem fragrância, com glicerina, indicado para remoção de sujeiras e gorduras de louças, panelas, talheres e demais utensílios, frasco plástico resistente de 500 ml. O produto deverá ser viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol em sua composição. PH entre 5,0 e 8,0. O produto deverá ser testado por dermatologistas. Deverão constar no rótulo informações do produto e dados do fabricante. Reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	9.452	R\$ 4,62
07	Desodorizador de ar em aerosol, acondicionado em frasco com, no mínimo 250 g, tampa com lacre de segurança, fragrância suave. Na embalagem deverá constar informações do produto e dados do fabricante. O produto não deverá conter CFC. Reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	UN	580	R\$ 29,84
08	Inseticida aerosol, lata com 300 ml. A base de água, e não deverá conter CFC. Composição: ingrediente ativo, solvente, antioxidante emulsificante, veículo e propelente. Na embalagem deverá conter informações do produto, fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	UN	1.040	R\$ 31,48
09	Limpa vidros recomendado para limpar, desembaçar e desengordurar vidros, vitrines, espelhos, vidraças e fórmicas. Líquido límpido e transparente. Frasco com, no mínimo, 500 ml com tampa flip-top, contendo informações sobre o fabricante, composição, data de fabricação, prazo de validade e indicações de uso. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	1.590	R\$ 15,19
10	Limpa alumínio indicado para remover incrustações de panelas, portas, janelas e demais materiais confeccionados em alumínio. Embalado em frasco de 500 ml, contendo informações do produto e do fabricante. Reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser	FRS	100	R\$ 13,56

207.26



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	Registrado/Notificado junto à Anvisa.			
11	Limpador líquido multiuso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Produto com pH entre 09 e 14. Frasco plástico resistente com 500 ml, tampa tipo flip-top, rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	7.166	R\$ 9,86
12	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Líquido viscoso, fragrância suave e pH entre 6,5 e 9,5. Produto livre de solventes e com silicone. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e do fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	1.540	R\$ 22,46
13	Pedra sanitária, com ação bacteriostática, aromatizante de ambiente, acondicionada em embalagem unitária de papelão, com peso mínimo de 25 gr, contendo suporte plástico. Na embalagem deverão constar os dados de identificação do fabricante, composição, precauções, modo de usar, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	UN	870	R\$ 8,81
14	Removedor para limpeza de sujidades pesadas, em frasco plástico de no mínimo, 1000 ml. Produto composto de hidrocarbonetos, aspecto líquido transparente e odor característico. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	2.602	R\$ 31,18
15	Sabão em pó, para a lavagem de roupas brancas e coloridas, embalado em caixa de papelão com sistema prático para fechamento após o uso, com peso mínimo de 800 gramas. PH entre 5,0 e 12,0. Constar na embalagem informações do produto e dados do fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	CX	7.540	R\$ 19,07
16	Sabão em pedra, glicerinado, neutro, multiuso, em barra com peso mínimo de 180 gramas,	PCT	1.200	R\$ 23,88

207.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	acondicionado em pacotes com 5 unidades. Composição: ácidos graxos vegetais e de sebos saponificados, glicerina, sequestrantes e água. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.			
17	Saponáceo líquido cremoso sem cloro, acondicionado em frasco plástico contendo, no mínimo, 250 ml, tampa com sistema flip-top, que proporcione brilho sem riscar as superfícies. Deverá constar no rótulo do produto dados de identificação do fabricante, validade, composição, data de fabricação, número do lote, modo de usar, código de barras, telefone do SAC e site do fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	2.776	R\$ 20,88
18	Saponáceo em Pó sem cloro, em frasco de 300 gr, tampa abre e fecha. Na embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	FRS	500	R\$ 13,67
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 1: R\$ 779.510,16				

Lote 2 – Compostos e Preparados Químicos

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
19	Água Sanitária, acondicionada em galão plástico resistente, reciclável, contendo 5 litros e tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	GAL	9.050	R\$ 25,53
20	Álcool gel 70%, cosmético alcoólico de assepsia a seco, indicado para desinfecção instantânea da pele. Produto com pH entre 6,5 e 7,5, que combine em sua fórmula o poder de eliminar germes e bactérias com ingredientes emolientes que hidratam e previnem o ressecamento da pele. Gel transparente,	GAL	2.005	R\$ 82,39

207.20



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	incolor, com odor característico alcoólico, acondicionado em galão plástico resistente, reciclável, contendo 5 litros. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.			
21	Desinfetante para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, como: pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, esgotos etc. Efeito bactericida e bacteriostático, com fragrância floral, lavanda ou eucalipto e pH entre 6,0 e 8,0. Validade mínima de 24 meses. Acondicionado em galão plástico resistente, reciclável, contendo 5 litros, com rótulo contendo informações do produto, dados do fabricante e instruções de uso. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	GAL	7.760	R\$ 36,32
22	Removedor de ceras, indicado para a remoção de seladores, acabamentos acrílicos e ceras, incluindo ceras muito antigas e já endurecidas. Líquido límpido, com odor característico e pH entre 12,0 e 14,0. Acondicionado em galão plástico resistente, reciclável, contendo 5 litros, com rótulo contendo informações do produto, dados do fabricante e instruções de uso. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	GAL	80	R\$ 150,87
23	Hipoclorito de sódio, acondicionado em galão plástico resistente, reciclável, contendo 5 litros e tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida. Teor de cloro ativo de 5% a 9%. No rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	GAL	1.820	R\$ 68,95
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 2: R\$ 815.640,25				

Lote 3 – Sacos Plásticos

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
------	-----------	-----	-------	---

2
900
7.



MUNICIPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

24	Saco plástico reforçado, para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 100 litros/20 Kg, medindo 75 cm de largura x 105 cm de altura mínima aproximada, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor, e contendo 100 unidades. Constar na embalagem ou etiqueta selo verde (ou ecoselo) símbolo que certifica que o produto adota práticas sustentáveis, de baixo impacto ambiental e socialmente responsáveis, e que é confeccionado de acordo ABNT NBR 9191:2008.	PCT	3.865	R\$ 186,08
25	Saco plástico reforçado, para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 30 litros/06 Kg, medindo 59 cm de largura x 62 cm de altura mínima aproximada, pesando no mínimo 16 gramas por unidade, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. Constar na embalagem ou etiqueta selo verde (ou ecoselo) símbolo que certifica que o produto adota práticas sustentáveis, de baixo impacto ambiental e socialmente responsáveis, e que é confeccionado de acordo ABNT NBR 9191:2008.	PCT	3.070	R\$ 61,69
26	Saco plástico reforçado, para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 50 litros/10 Kg, medindo 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima aproximada, pesando no mínimo 27 gramas por unidade, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. Constar na embalagem ou etiqueta selo verde (ou ecoselo) símbolo que certifica que o produto adota práticas sustentáveis, de baixo impacto ambiental e socialmente responsáveis, e que é confeccionado de acordo ABNT NBR	PCT	2.615	R\$ 99,22

7
30
7.
①



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	9191:2008.			
27	Saco plástico reforçado, para coleta de resíduo domiciliar, confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada. Capacidade para 240 litros/72 Kg, medindo 115 cm de largura x 115 cm de altura mínima aproximada, pesando no mínimo 95 gramas por unidade, com solda contínua, cor: preto. Embalado em pacote que garanta a integridade do produto, com informações necessárias conforme Código de Defesa do Consumidor e contendo 100 unidades. Constar na embalagem ou etiqueta selo verde (ou ecosselo) símbolo que certifica que o produto adota práticas sustentáveis, de baixo impacto ambiental e socialmente responsáveis, e que é confeccionado de acordo ABNT NBR 9191:2008.	PCT	450	R\$ 367,10
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 3: R\$ 1.333.242,80				

Lote 4 – EPI

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
28	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex, tamanho P, não estéril, com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável e de uso único. Caixa com informações do produto e do fabricante, contendo 100 unidades. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa e possuir CA (Certificado de Aprovação) do produto junto ao Ministério do Trabalho.	CX	240	R\$ 53,91
29	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex, tamanho M, não estéril, com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável e de uso único. Caixa com informações do produto e do fabricante, contendo 100 unidades. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa e possuir CA (Certificado de Aprovação) do produto junto ao Ministério do Trabalho.	CX	450	R\$ 52,85
30	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex, tamanho G, não estéril, com pó bioabsorvível, ambidestra, descartável e de uso único. Caixa com informações do produto e do fabricante, contendo	CX	500	R\$ 52,71

2 90
7.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	100 unidades. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa e possuir CA (Certificado de Aprovação) do produto junto ao Ministério do Trabalho.			
31	Luva confeccionada em látex natural, antibacteriana, com palma antiderrapante, forro em verniz hipoalergênico (para diminuição dos riscos de reações alérgicas dos usuários) e acabamento clorinado ou silver que facilita o calçamento e reduz acúmulo de resíduos. Embalagem com informações do produto, do CA (Certificado de Aprovação), contendo 01 par, na cor azul e no tamanho P. O licitante vencedor deverá apresentar Ficha técnica, que comprove o registro do CA e que o produto é fabricado conforme a norma de risco mecânico EN 388:2016 e risco químico ISO 374.	PAR	738	R\$ 14,37
32	Luva confeccionada em látex natural, antibacteriana, com palma antiderrapante, forro em verniz hipoalergênico (para diminuição dos riscos de reações alérgicas dos usuários) e acabamento clorinado ou silver que facilita o calçamento e reduz acúmulo de resíduos. Embalagem com informações do produto, do CA (Certificado de Aprovação), contendo 01 par, na cor azul e no tamanho M. O licitante vencedor deverá apresentar Ficha técnica, que comprove o registro do CA e que o produto é fabricado conforme a norma de risco mecânico EN 388:2016 e risco químico ISO 374.	PAR	2.278	R\$ 15,55
33	Luva confeccionada em látex natural, antibacteriana, com palma antiderrapante, forro em verniz hipoalergênico (para diminuição dos riscos de reações alérgicas dos usuários) e acabamento clorinado ou silver que facilita o calçamento e reduz acúmulo de resíduos. Embalagem com informações do produto, do CA (Certificado de Aprovação), contendo 01 par, na cor azul e no tamanho G. O licitante vencedor deverá apresentar Ficha técnica, que comprove o registro do CA e que o produto é fabricado conforme a norma de risco mecânico EN 388:2016 e risco químico ISO 374.	PAR	1.364	R\$ 15,61
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 4: R\$ 130.395,90				

Lote 5 – Papéis Sustentáveis

200
7.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
34	Papel higiênico apresentando folha dupla, de alta qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens, fragrância neutra, com excelente maciez, absorvente e homogêneo, de modo a não originar furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de materiais estranhos, como partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos e outras substâncias nocivas à saúde. Não esfregar durante o uso e não apresentar odor desagradável. Papel na cor branca, gofrado ou não, picotado, com largura mínima de 10 cm e comprimento mínimo de 30 m. Produto acondicionado em pacote plástico, contendo 4 rolos cada e reembalado em fardo com 64 rolos, na embalagem deverão constar, de forma impressa, selo FSC, informações do fabricante e do produto.	ROL	173.816	R\$ 2,46
35	Papel higiênico branco gofrado ou não, em rolo medindo 10 cm de largura x 300 metros de comprimento, folha simples, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose. Produto acondicionado em caixa de papelão resistente, contendo 8 rolos cada, na embalagem deverá constar informações do fabricante, marca, bem como a sua composição, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta que possa vir a constar. O licitante vencedor deverá apresentar laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC – INCISO 1, Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bolores e Leveduras, Contagem de Microrganismos Mesófilos Aeróbios Totais, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Escherichia Coli, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, laudo de Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), apresentar Comprovação da	ROL	24.288	R\$ 16,29

2
C.O.
P.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

	Certificação Florestal do produto (referência: FSC, Cerflor).			
36	Papel toalha branco, gofrado, interfolhado, 3 dobras, com 1000 folhas, medindo 23 cm x 27 cm (podendo haver oscilação de mais ou menos 1,0 cm), fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado). Produto acondicionado em fardo contendo 1000 folhas. No fardo deverão constar informações do fabricante, marca e especificações do produto, as mesmas devem estar impressas de forma legível, não sendo aceito qualquer tipo de etiqueta. O licitante vencedor deverá apresentar cópia autenticada ou em seu original do laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bolores e Leveduras, Pesquisa de Pseudomonas Aeruginosa, Pesquisa de Staphylococcus Aureus, Pesquisa de Candida Albican.	PCT	7.220	R\$ 44,49
37	Papel toalha em bobina medindo 20 cm de largura x 100 metros de comprimento, alta qualidade, folha simples, gofrado, cor branca, fragrância neutra, extremamente macio, alta resistência, absorvente e não perecível, fabricado com fibras naturais - 100% de celulose virgem. O produto deve ser acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 08 rolos. Na embalagem deverão constar dados do produto e do fabricante. O licitante vencedor deverá apresentar laudo microbiológico conforme Resolução ANVISA/RDC – INCISO 1, Nº 640, de 24 de março de 2022, contendo: Contagem de Bolores e Leveduras, Contagem de Microrganismos Mesofilos Aerobios Totais, Staphylococcus Aureus, Pseudomonas Aeruginosa, Escherichia Coli, laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, laudo de Irritabilidade Dérmica Primária (IDP), Irritabilidade Dérmica Acumulada (IDA), Sensibilização Dérmica (SD), apresentar Comprovação da Certificação Florestal do produto (referência: FSC, Cerflor).	BOB	16.488	R\$ 15,26
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 5: R\$ 1.396.063,56				

Handwritten signature and initials.



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Lote 6 – Descartáveis

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
38	Copo plástico descartável, capacidade para no mínimo 200 ml, massa mínima de cada copo de 1,80 gramas, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 25 mangas.	PCT	32.160	R\$ 14,58
39	Copo plástico descartável, capacidade para 50 ml, massa mínima de cada copo de 0,75 gramas, confeccionado em polipropileno, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções vigentes da Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Devem ser comercializados em mangas invioláveis, contendo 100 unidades e reembalados em caixa com 50 mangas.	PCT	11.600	R\$ 9,05
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 6: R\$ 573.872,80				

Lote 7 – Descartáveis cozinha

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
40	Guardanapo de papel, medindo aproximadamente 30 x 32,5 cm, folha simples, composto 100% de fibras naturais, alta qualidade, embalados em pacotes com no mínimo 50 unidades.	PCT	4.200	R\$ 11,40
41	Toalha para cozinha, rolo com 60 folhas duplas medindo aproximadamente 20 x 22 cm cada, composto 100% de celulose. Papel embalado em pacote contendo 02 rolos.	PCT	1.200	R\$ 15,42
42	Papel alumínio 30 x 7,5 metros.	ROL	60	R\$ 10,95
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 7: R\$ 67.041,00				

2



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Lote 8 – Cosméticos

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor de Referência/ Preço Unitário Estimado
43	Sabonete em pedra, com no mínimo 80 gr, antibacteriano, que elimine 99,9% das bactérias. Embalado individualmente, contendo em cada unidade, informações sobre o produto e dados do fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa.	UN	5.904	R\$ 7,65
44	Sabonete líquido para pronto uso, perolado, fragrância suave, com propriedades emolientes que ajudam a hidratar a pele. PH entre 6,0 e 8,0. Acondicionado em galão plástico resistente, reciclável, contendo 5 litros. Deverá constar no rótulo informações do produto e dados de identificação do fabricante. Deverá ser reembalado em caixa de papelão resistente. O produto deverá ser Registrado/Notificado junto à Anvisa. O licitante vencedor deverá apresentar ficha técnica, FISPQ e Registro/Notificação do produto na Anvisa.	GAL	2.560	R\$ 62,25
VALOR MÉDIO DO TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE 8: R\$ 204.525,60				

OBSERVAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra, reserva o direito de encaminhar amostras ao IPT, ou outro laboratório acreditado pelo Inmetro, dos fornecimentos efetuados, a expensas dos fornecedores, para verificação da conformidade dos produtos entregues com o material solicitado.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. O(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá(ão), sob pena de desclassificação, **apresentar em até 10 (dez) dias corridos após a sessão de lances:**

9.1.1. **PARA TODOS OS LOTES**, deverá(ão) ser entregue(s) os laudos solicitados e uma amostra completa, em sua embalagem original, de cada item do lote para qual foram classificados em primeiro lugar, com os respectivos certificados e laudos para comprovação das normas técnicas que garantam a segurança e salubridade quanto ao uso dos itens, de acordo com as condições exigidas neste Termo de Referência, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número e modalidade da licitação, número

[Handwritten signature and initials]



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

do item, e número do lote, acompanhada de relação em duas vias para protocolo na Departamento de Almoxarifado, sito a Rua Zoraide Eva das Dolores, 456 – Jardim Marilu – Itapecerica da Serra – SP, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

- a) As amostras fornecidas serão analisadas a fim de se verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas. As amostras analisadas não serão devolvidas.
- b) A licitante cuja amostra for reprovada terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no Lote, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se tenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referência.
- c) A não apresentação dos documentos técnicos dos produtos acarretará na desclassificação da Licitante.

9.1.2. PARA A(S) LICITANTE(S) VENCEDORA(S) DO(S) LOTE(S) 01 E 02, deverá(ão) apresentar juntamente às amostras, devidamente identificadas com o nome da licitante, o número do item e do Pregão, como segue:

- a) Licenças de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local), nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem objeto da licitação (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS). As referidas licenças deverão ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da licitante;
- b) Autorizações de funcionamento específicas para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 79.094 de 05/01/77, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação (SANEANTES DOMISSANITÁRIOS). As referidas autorizações deverão ser totalmente compatíveis ao Contrato Social em vigor da licitante.
- c) A Autorização de Funcionamento (AFE) é exigida apenas de empresas que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação, e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

[Handwritten signature and initials]



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

10. CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR LOTE**, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE VALORES

11.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto em sua integralidade é de R\$ 5.300.292,07 (Cinco Milhões, Trezentos Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Sete Centavos), resultante da média de valores praticados no mercado, cujos estão apostos na grade em anexo, auferidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, sem que haja obrigação de acionamento da Ata de Registro de Preços em sua totalidade durante sua vigência.

11.2. Os valores propostos deverão prever todas as despesas necessárias, que serão consideradas como inclusas na proposta, mesmo quando omitidas ou incorretamente cotadas, não sendo aceito pleito de acréscimo a qualquer título e não ocasionando quaisquer ônus à Contratante.

11.2.1. Para efeito de elaboração da proposta, deverão ser englobados todos custos operacionais, encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto da licitação, inclusive relacionados à própria aquisição dos produtos pela Contratada, quando for o caso, devendo correr por conta da mesma todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, e demais custos agregados decorrentes da entrega, bem como a incumbência sobre o frete, carga e descarga até o local de destino, por meio de transporte adequado com quantidade suficiente de colaboradores para que a entrega ocorra corretamente.

11.3. Os preços ofertados que constarem na proposta não poderão exceder aos valores estimados, resultante de pesquisas de preços e valores praticados no mercado, estipulado neste Termo de Referência, sendo que os valores máximos aceitos encontram-se informados os custos unitários e total de cada lote na tabela constante no item 8, que servirão como referencial.

12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

12.1. Além das exigências mencionadas nos itens 8 e 9 acima, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade e conformidade, de acordo com os documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

[Handwritten signature]



MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

Itapecerica da Serra, 16 de outubro de 2025

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL
Secretária de Educação

ROSANA DE ALMEIDA CELESTINO
Diretora de Departamento
Almoxarifado

EDINALVA FERREIRA DE OLIVEIRA
Diretora de Departamento
Alimentação Escolar